

DE acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010. DE acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/12/2013

ANO: III N°: 702 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4171/2013

DECRETO Nº 4171/2013, 4 de dezembro de 2013.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 - GS/SEED.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme determina a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED:

REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES	
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Mário Hoffelder	
Diretores Rede Estadual de Ensino	Marinês Rosa Bonifácio	Luciana Kunz	
Diretores Rede Municipal de Ensino	Janete Secco Bedendo	Kátia Elizandra Blauth Thomazini	
Pais de Alunos	Eliana Roratto Berchembrock	Paulo Maravilha	

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de dezembro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4171/2013

LEI Nº 1418/2013, 5 de dezembro de 2013.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ (19.700,00) dezenove mil e setecentos reais, para suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo

TOTAL......R\$......19.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 5 de dezembro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 123/2013 -M.C.A. - Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais do Municipio de Céu Azul, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0 Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 05/12/2013

ANO: III N°: 702 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata nº. 155/2013, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao Convite nº. 30/2013, sob o processo nº. 790/2013, que trata da contratação de empresa para execução de obra de ampliação (125,79 m²) da cobertura do saguão da Escola Municipal Leôncio Correia, conforme projetos, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim "DESERTA".

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade de Ampliação do Saguão da Escola Municipal Leôncio Correia. A Secretaria de Educação deverá analisar juntamente com Depto de Planejamento a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório para o Exercício de 2014.

Paço Municipal, aos 05 de dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 117/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação, revisão e recuperação de créditos em favor da Administração Municipal, conforme descrição dos objetos constantes nos Lotes 01 e 02.

Após análise jurídica, com entendimento das Decisões do TCU, TCE-MG E TJ/RS, assim expostos no parecer jurídico desta municipalidade e pelo **Improvimento** do recurso impetrado pela empresa <u>Mattos Advogados</u> <u>Associados CNPJ 07.876.751/0001-15.</u>

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, onde vários fornecedores poderão participar do certame, onde prevalecerá a **disputa** e **competitividade**, **economicidade** e **vantajosidade** e **legalidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, desta forma **não** ensejando a impugnação do mesmo.

Paço Municipal, aos 04 de Dezembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 119/2013 - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do diesel objeto do Pregão nº. 119/2013 – forma presencial, que fica retificado o preço máximo do litro do diesel, conforme constante abaixo.

Iten	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	R\$ Máximo	R\$ Total
				Unitário	
1	19.546	Litro	Óleo Diesel - Interior - S 500	2,199	42.981,654

Em decorrência da retificação fica retificado o item 20.4 do edital, passando a seguinte redação: O valor máximo global estimado para esta licitação é de R\$ 42.981,654.

Ficam mantidas as demais condições do edital inclusive a data e hora de abertura da licitação.

Céu Azul, 5 de dezembro $\,$ de 2013.

Jonimar Jung

Pregoeiro

